



## Projeto de Decisão Final da Adjudicação do Ajuste Direto

(artigo 125º do CCP)

### AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO

Valor base: **11.883,78 €**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, na presença da técnica responsável, Sandra Isabel Brito Araújo, procedeu-se à abertura de propostas do procedimento referido em epígrafe.

#### 1. ABERTURA DA PROPOSTA

Presente a única proposta apresentada da empresa – CSBE – Clínica de Saúde e Bem Estar, Lda, e na sequência da sua abertura, procedeu-se à análise do seu conteúdo.

#### 2. ANÁLISE DA PROPOSTA

##### 2.1. Indicação dos atributos da proposta

- CSBE – Clínica de Saúde e Bem Estar, Lda
- Valor global da proposta cifra-se em 11.883,78 € + IVA
- Prazo de entrega – 365 dias

##### 2.2. Admissão e exclusão dos concorrentes

O concorrente CSBE – Clínica de Saúde e Bem Estar, Lda é admitido, por satisfazer os requisitos do procedimento quanto aos aspetos referidos no convite.

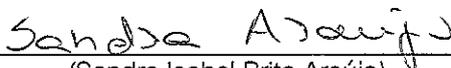
#### 3. CONCLUSÃO

Tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos e, uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, estes serviços propõem nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a adjudicação à firma **CSBE – Clínica de Saúde e Bem Estar, Lda**, pelo valor de **11.883,78 € (Onze mil oitocentos e oitenta e três euros e setenta e oito cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do n.º 2 do artigo 125º do CCP, dispensa-se a audiência prévia.

Paços do Concelho, 01 de agosto de 2016

A Técnica Responsável,

  
(Sandra Isabel Brito Araújo)